



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARA

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXV — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.947 BELÉM — Quarta-feira, 11 de Janeiro de 1967

DECRETO N. 5.386 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Transfere para a Reserva Remunerada, no posto de 2.º tenente e promove ao posto de 1.º dito, o 1.º sargento pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Elias da Silva Leite.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do Processo n. n. 0384/66/OF/SEIJA; DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferido para a Reserva Remunerada, no posto de 2.º tenente, o 1.º sargento, pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Elias da Silva Leite, de acordo com a letra "b" do art. 325, combinado com o art. 326 e parágrafo único do art. 348, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e mais o art. 1.º da Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958 e promovido ao posto de 1.º tenente, percebendo, nessa situação, os proventos de duzentos e dez mil cruzeiros (Cr\$ 210.000) mensais, ou sejam dois milhões quinhentos e vinte mil cruzeiros ..... (Cr\$ 2.520.000) anuais, entre soldo e gratificações previstas na Lei n. 3.267, de 9 de janeiro de 1965 e o art. 5.º do Decreto n. 4.847, de 11 de agosto do mesmo ano.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Moacir Guimarães Morais  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 251)

DECRETO N. 5.387 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Transfere para a Reserva Remunerada, no posto de Major, o Capitão pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Antonio Tavares Mathias, de acordo com a letra "b" do art. 325, da

Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e mais o art. 1.º da Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958,

percebendo, nessa situação, os proventos de trezentos e sete mil e quinhentos cruzeiros ..... Cr\$ 307.500) mensais, ou sejam três milhões seiscentos e noventa mil cruzeiros (Cr\$ 3.690.000) anuais, entre soldo e gratificações previstas no art. 5.º do Decreto n. 4.847, de 11 de agosto de 1965, que regulamentou dispositivos da Lei n. 3.267, de 9 de janeiro do mesmo ano.

Art. 2.º — Este Decreto entra-

blicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Moacir Guimarães Morais  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 252)

DECRETO N. 5.388 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Desagrega e torna na situação de efetivo o oficial da Polícia Militar do Estado, Capitão José Azevedo Bahia Filho.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do Processo n. 01086/66/OF/SEIJA;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica considerado em situação de desagregado e, consequentemente, na de efetivo o oficial da Polícia Militar do Estado, Capitão José Azevedo Bahia Filho, que se encontra naquela situação por força do Decreto n. 5.251, de 12 de outubro de 1966.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Moacir Guimarães Morais  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. — Reg. n. 253)

DECRETO N. 5.377 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Abre crédito especial de Cr\$ 223.200, em favor de Inah Burlamaqui Simões.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e

nos termos da Lei n. 3763, de 12

## GOVERNO DO ESTADO

### Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

### Vice-Governador

JOÃO RENATO FRANCO

### Chefe do Gabinete do Governador

JOAQUIM SAMPAIO MELO

### Secretário de Estado do Governo

CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

### Secretário de Estado do Interior e Justiça

JOACIR GUIMARÃES MORAIS

### Secretário de Estado de Finanças

DR. ALFREDO SILVA DE MORAIS REGO

### Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

### Secretário de Estado de Saúde Pública

CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA

### Secretário de Estado de Educação e Cultura

JOACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

### Secretário de Estado de Agricultura

Engr. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

### Secretário de Estado de Segurança Pública

Tenente Coronel JOSE MAGALHÃES

### Departamento do Serviço Público

JOSE NOGUEIRA SOBRINHO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Policia, da Polícia Militar do Estado, Antonio Tavares Mathias.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do Processo n. 0463/66/OF/SEIJA;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferido para a Reserva Remunerada, no posto de Major, o Capitão pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Antonio Tavares Mathias, de acordo com a letra "b" do art. 325, da

Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e mais o art. 1.º da Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958,

percebendo, nessa situação, os proventos de trezentos e sete mil e quinhentos cruzeiros ..... Cr\$ 307.500) mensais, ou sejam três milhões seiscentos e noventa mil cruzeiros (Cr\$ 3.690.000) anuais, entre soldo e gratificações previstas no art. 5.º do Decreto n. 4.847, de 11 de agosto de 1965, que regulamentou dispositivos da Lei n. 3.267, de 9 de janeiro do mesmo ano.

Art. 2.º — Este Decreto entra-

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998  
 Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES  
 Substituto-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE****EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	PARA PUBLICAÇÕES
Anual . . . . .	Cr\$ 30.000
Semestral . . . . .	15.000
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS	
Anual . . . . .	40.000
Semestral . . . . .	20.000
VENDA DE DIÁRIOS	
Número avulso . . . . .	150 Página comum — cada centímetro . . . . . 700
Número atrasado ao ano . . . . .	60 Página de contabilidade . . . . . 80.000 — prego fixo . . . . . 80.000

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12.30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma folha de papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7.30) às doze e trinta (12.30) horas e no máximo vinte e quatro (24.00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8.00 às 12.30) horas, diariamente exceto aos sábados.

Exceções às assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o encarte, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos respeitáveis clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

de dezembro de 1966, publicada no DIARIO OFICIAL n. 20.932, de 21 de dezembro de 1966.

**D E C R E T A:**

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de duzentos e vinte e três mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 223.200), em favor de Inah Burlamaqui Simões, dentista com exercício no Instituto Antonio Lemos, correspondente a gratificação de adicional por tempo de serviço do período de fevereiro de 1961 a fevereiro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo  
Secretário de Estado de Finanças

Art. 3º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 202)

**DECRETO N. 5.381 DE 9 DE JANEIRO DE 1967**

Abre crédito especial de Cr\$ 48.000, em favor de Creusa Amorim.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3718, de 27 de outubro de 1966, publicada no DIARIO OFICIAL n. 20.901, de 4 de novembro de 1966;

**D E C R E T A:**

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 48.000 (quarenta e oito mil cruzeiros), em favor de Creusa Amorim, Professora com exercício na Escola Reunida de Conceição do Araguaia, correspondentes aos vencimentos dos meses de setembro a dezembro de 1964, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 203)

**DECRETO N. 5.382 DE 9 DE JANEIRO DE 1967**

Abre crédito especial de Cr\$ 76.000, em favor de Maria Lúcia Tolosa de Almeida.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3719, de 27 de outubro de 1966, publicada no DIARIO OFICIAL n. 20.901, de 4 de novembro de 1966;

**D E C R E T A:**

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de setenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 76.000), em favor de Maria Lúcia Começanha Martins, Professora com exercício no Grupo Escolar Augusto Montenegro, referente ao pagamento de adicional por tempo de serviço do período de junho de 1964 a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3º — Este decreto entra em vigor na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 204)

DECRETO N. 5.383 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Abre crédito especial de Cr\$ 13.600, em favor de Rosa Amélia dos Passos.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3720, de 27 de outubro de 1966, publicada no DIARIO OFICIAL n. 20.901, de 4 de novembro de 1966;

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial no valor de treze mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 13.600), em favor de Rosa Amélia dos Passos, Inspetora de alunos do Colégio Estadual Paes de Carvalho, correspondente ao adicional por tempo de serviço dos meses de maio a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 205)

DECRETO N. 5.384 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Abre crédito especial de Cr\$ 62.000, em favor de Lourdes Maranhão.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3722, de 27 de outubro de 1966, publicada no DIARIO OFICIAL n. 20.901, de 4 de novembro de 1966;

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de sessenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 62.000), em favor de Lourdes Maranhão, Professora com exercício no Município de Conceição do Araguaia, referente aos vencimentos do período de setembro a dezembro de 1964, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 206)

DECRETO N. 5.385 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Abre crédito especial de Cr\$ 27.000, em favor da Aldina Maria de Sousa Alves.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3923, de 27 de outubro de 1966, publicada no DIARIO OFICIAL n. 20.901, de 4 de novembro de 1966;

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de vinte e sete mil

cruzeiros (Cr\$ 27.000), em favor de Aldina Maria de Sousa Alves, Professora com exercício nas Escolas Reunidas Raimunda Espíndola, correspondente a diferença de seus vencimentos do período de 15 de junho a 31 de outubro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.  
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo  
Secretário de Estado de Finanças  
(G. — Reg. n. 207)

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

### Ofícios

Em 05.12.66

Bernardes da Silva. "Ao D.S.P. para exame e parecer".

N. 640 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sobre a conversão do julgamento em diligência o decreto que reforma o soldado da PME, João Isidro de Souza. — "Ao D.S.P. para exame e parecer".

N. 6 do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, anexo à petição n. 0136/66, de Antônio Tavares Matias, solicitando transferência para a Reserva Remunerada. "Retorne o expediente ao Sr. Dr. Consultor Geral".

N. 10 do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, remetendo processo em que João Augusto de Sequeira e Silva, Fiscal de Rendas, solicita pagamento de vencimentos e comissões: "A SEFIN".

N. 2 da Secretaria do Interior e Justiça (Estado de Goiás), comunicando assunção de cargo. "Agradecer e arquivar".

N. 22 do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, propondo a reforma do soldado Manoel

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

### Ofícios

Em 07.12.66

N. 330 da Secretaria Particular do Governador, anexo à carta n. 052/66, de Abdon França, solicitando remuneração própria do cargo de Promotor Público. "Solicito o pronunciamento do Sr. Dr. Consultor Geral".

N. 1037 da Divisão de Expediente, Intercâmbio e Coordenação da SEGUP, sobre praças para seguirem destacadas para o município de São João do Araguaia. "Ao Comando da PME".

N. 1300 do Departamento do Serviço Públíco, remetendo o decreto de licença de Rosa Bezeril da Costa. "Ao Expediente para as devidas providências".

N. 383 do Gabinete do Governador, sobre promoção no quadro de oficiais da PME. "Juntar ao expediente a que se reporta o presente ofício".

N. 24 do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, anexo à petição n. 0227/66, do soldado Emanuel Santos da Silva, solicitando licença especial. "Ao D.S.P. para exame e parecer".

### Telegrama

N. 164 de Thompson de Paula, sobre a vitória dos candidatos da Arena, no município de Chaves. "Agradecer e arquivar".

(G. — Reg. n. 13809)

(G. — Reg. n. 13809)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Divisão de Administração  
PORTARIA N. 687 — DE  
30 DE NOVEMBRO

DE 1966

aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

### RESOLVE:

Estabelecer a seguinte escala de autoridades policiais para prestarem serviço de policiamento no dia 30 (hoje) às 20:00 horas (HBV) no Campo do Clube do Remo, durante os jogos que ali se vão realizar.

Sr. Lauro Martins Vila.

na, Delegado Auxiliar dos Serviços do Interior.

Comissários — Claudio-miro de Jesus Gomes e Melchiades de Souza Pau-xis.

Investigadores: — Orlando Ferreira Costa, Al-denor Ferreira Lobato, Raimundo da Silva Ro-chá, Raimundo Moraes dos Santos e Carlos Alberto Peres de Alcântara, um (1) Inspetor e trinta (30) guardas civis e cinco (5) Agentes de Polícia.

Dê-se ciência e cum-pra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 688 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Se-cretário de E st a d o de Segurança Pública, por nomeação le-gal e usando das atri-buições que lhe con-fere o Artigo 131, ítem VIII, do Regula-mento da S E G U P, aprova-do pelo Decre-to n. 2998, de 5 de ja-neiro de 1960;

R E S O L V E :  
Estabelecer a seguinte escala de autoridades po-liciais para prestarem ser-viço de policiamento no próximo dia 4 de dezem-bro (Domingo), às 14.00 horas (HBV), no Campo de Desportos do Clube do Reimo.

Sr. Lourival Braga Jus-tino, Comissário servindo na 1a. Delegacia Auxiliar.

Investigadores: — Al-merindo Crispim Dias, Cláudio Rêgo de Andrade, Raimundo Círio Fer-nandes e Manoel Domin-gos Silva Santos um (1) Guarda Civil de 1a. classe e dez (10) guardas civis de 3a. classe e cinco (5) Agentes de Polícia.

Dê-se ciência e cum-pra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13451)

Anastácio Farias de Sou-

PORTARIA N. 689 — DE 30 NOVEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Se-cretário de E st a d o de Segurança Pública, por nomeação le-gal e usando das atri-buições que lhe con-fere o Artigo 131, ítem VIII, do Regula-mento da S E G U P, aprova-do pelo Decre-to n. 2998, de 5 de ja-neiro de 1960;

R E S O L V E :

Conceder a Zilma Ta-vares Brito da Silva, ocu-pante do cargo de Professor de 2a. entrânci-a, lotada no Educandá-rio "Nogueira de Faria", servindo na Tesouraria desta Secretaria, trinta (30) dias de férias regu-lamentares, referente ao exér-cicio de 1965, a con-tar de 20 de dezembro do ano em curso, a 19 de ja-neiro do ano de 1967.

Dê-se ciência e cum-pra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 13449)

buições que lhe con-fere o Artigo 131, ítem VIII, do Regula-mento da S E G U P, aprova-do pelo Decre-to n. 2998, de 5 de ja-neiro de 1960;

R E S O L V E :

Conceder a Zilma Ta-vares Brito da Silva, ocu-pante do cargo de Professor de 2a. entrânci-a, lotada no Educandá-rio "Nogueira de Faria", servindo na Tesouraria desta Secretaria, trinta (30) dias de férias regu-lamentares, referente ao exér-cicio de 1965, a con-tar de 20 de dezembro do ano em curso, a 19 de ja-neiro do ano de 1967.

Dê-se ciência e cum-pra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 13449)

PORTARIA N. 692 — DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Se-cretário de E st a d o de Segurança Pública, por nomeação le-gal e usando das atri-buições que lhe con-fere o Artigo 131, ítem VIII, do Regula-mento da S E G U P, aprova-do pelo Decre-to n. 2998, de 5 de ja-neiro de 1960;

R E S O L V E :

Dispensar das funções de Agente de Polícia da 3a. Delegacia Auxiliar, o senhor Francisco Mar-ques Bastos, visto seus ser-viços não mais se fazem necessários, confor-me comunicação a esta Chefia, do Sr. Dr. Amil-car Câmara Leão, que responde pelo expediente

d a q u e l a Especializada, contida no ofício n. 183, de 30.11.1966, no qual é constada a incapacidade para a função acima men-cionada, dada a sua irre-sponsabilidade funcional.

Dê-se ciência e cum-pra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13693)

PORTARIA N. 691 — DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Se-cretário de E st a d o de Segurança Pública, por nomeação le-gal e usando das atri-buições que lhe con-fere o Artigo 131, ítem VIII, do Regula-mento da S E G U P, aprova-do pelo Decre-to n. 2998, de 5 de ja-neiro de 1960;

R E S O L V E :  
Designar um (1) Guar-da de 1a. classe e cinco (5) guardas civis de 3a. classe, para prestarem ser-viço de policiamento nos dias 1.º, 2 e 3 do cor-rente mês, às 20.00 ho-ras (HBV) na Quadra Moura Carvalho, durante os jogos de futebol de sa-lão que ali se vão realizar.

Dê-se ciência e cum-pra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13450)

PORTARIA N. 690 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Se-cretário de E st a d o de Segurança Pública, por nomeação le-gal e usando das atri-

PORTARIA N. 693 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Se-cretário de E st a d o de Segurança Pública, por nomeação le-gal e usando das atri-buições que lhe con-fere o Artigo 131, ítem VIII, do Regula-mento da S E G U P, aprova-do pelo Decre-to n. 2998, de 5 de ja-neiro de 1960;

R E S O L V E :

Designar um (1) Guar-da de 1a. classe e cinco (5) guardas civis de 3a. classe, para prestarem ser-viço de policiamento no dia 3 (Sábado) no Gi-násio Sargento Camargo, em frente ao Quartel Ge-neral da 1a. Zona Aérea (Maracangalha), duran-te as competições de Atle-

tismo, que ali se vão realizar pelo Campeonato Paraense de modalidade.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13692).

PORATARIA N. 694 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**RESOLVE:**

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a Floripes Ferreira Nauar, ocupante do cargo de Escriturária, Nível 2, lotada na Divisão de Administração, referente ao exercício de 1965, a contar de 5 de dezembro do ano em curso a 4 de janeiro próximo vindouro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13691)

PORATARIA N. 695 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**RESOLVE:**

Dispensar, em aditamento a Portaria n. 261, de 26.11.66, do Exmo. Sr. Governador do Estado, Airton Menezes de

Barros, ocupante efetivo do cargo de Inspetor do Ensino Primário, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, das funções de Diretor da Divisão de Administração, desta Secretaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13690)

PORATARIA N. 616 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**RESOLVE:**

Designar Carlos Alberto Damasceno Flores, Oficial Codicista, para responder pelo expediente da Divisão de Administração.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13689)

PORATARIA N. 697 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**RESOLVE:**

Proibir, terminantemente, a todos os servidores desta Secretaria, a realização de rifas, bem como lista de auxílios ou outras quaisquer formas de

angariar donativos, sob pena dos que forem flagrados na prática de tais atos, serem punidos nos termos do artigo 175,

item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios) e artigo 51, § 2º da Lei de Contravenções Penais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13690)

PORATARIA N. 698 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**RESOLVE:**

Designar um (1) guarda de 1a. classe e cinco (5) guardas de 3a. classe, para prestarem serviço de policiamento nos dias 5 e 6 do corrente mês, nas Quadra do Clube do Remo e Quadra do Paysandu, às 21.30 horas (HBV) durante os jogos de futebol de salão que ali se vão realizar, pelo campeonato Paraense da medalhade.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13689)

PORATARIA N. 697 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**RESOLVE:**

Proibir, terminantemente, a todos os servidores desta Secretaria, a realização de rifas, bem como lista de auxílios ou outras quaisquer formas de

angariar donativos, sob pena dos que forem flagrados na prática de tais atos, serem punidos nos termos do artigo 175, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**RESOLVE:**

Determinar ao Dr. Félix de Araujo Pontes, 3º Delegado Auxiliar, que reassuma o exercício de suas funções, tendo em vista o seu regresso do Congresso de Criminalística realizado em São Paulo, deixando assim de responder pelo expediente da 3a. Delegacia Auxiliar o Dr. Amílcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13688)

PORATARIA N. 698 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**RESOLVE:**

Designar um (1) guarda de 1a. classe e cinco (5) guardas de 3a. classe, para prestarem serviço de policiamento nos dias 5 e 6 do corrente mês, nas Quadra do Clube do Remo e Quadra do Paysandu, às 21.30 horas (HBV) durante os jogos de futebol de salão que ali se vão realizar, pelo campeonato Paraense da medalhade.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13689)

PORATARIA N. 697 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**RESOLVE:**

Designar um (1) guarda de 1a. classe e cinco (5) guardas de 3a. classe, para prestarem serviço de policiamento nos dias 5 e 6 do corrente mês, nas Quadra do Clube do Remo e Quadra do Paysandu, às 21.30 horas (HBV) durante os jogos de futebol de salão que ali se vão realizar, pelo campeonato Paraense da medalhade.

**RESOLVE:**

Determinar que o Sr. Ennio Gurjão, Comissário reassume o exercício de seu cargo no 9º Distrito Policial (Pétreira), deixando assim de responder pelo referido Distrito, o Sub-Delegado Constantino Bentes da Silva, que deverá retornar a D.A.S.I.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13685)

PORATARIA N. 701 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

ca, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**R E S O L V E :**

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares referente ao presente exercício, ao Investigador Nível 3, João Gualberto de Souza, a contar de 7 do corrente a 6 de janeiro de 1967.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Ten. Cel. QEMA — José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13684)

**PORTARIA N. 702 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966**

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**R E S O L V E :**

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao presente exercício, ao Investigador Nível 3, Oscar Ribeiro, a contar de 7 de dezembro do ano em curso a 6 de janeiro de 1967.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Ten. Cel. QEMA — José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13683)

**PORTARIA N. 703 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966**

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento

da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**R E S O L V E :**

Proibir aos motoristas de serviço, dos carros

"Tumba", "Celular" e plantão, que não se retiram do recinto da Permanência da Central sem o expresso consentimento do senhor Delegado de Plantão e Comissário do Distrito Central; salvo determinação da Chéfia ou da Divisão de Administração.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Ten. Cel. QEMA — José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13682)

**PORTARIA N. 704 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966**

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**R E S O L V E :**

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares referente ao presente exercício, ao Guarda de Trânsito de 3a. classe; Orlando Souza Ramos, servindo atualmente na

3a. Delegacia Auxiliar, a contar de 7 de dezembro do ano em curso a 6 de janeiro de 1967.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Ten. Cel. QEMA — José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13681)

**PORTARIA N. 705 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1966**

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atr

buições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**R E S O L V E :**

Designar para o reforço do policiamento, nos próximos dias 10 e 11 do corrente mês, na Vila do Mosqueiro, durante o Círio que ali se vai realizar de Nossa Senhora do Ó, Investigadores: — Alme

rindo Crispim Dias, Francisco Antônio de Oliveira, Roberto Santos, Raimundo Viégas e José Assunção Castro, um (1) Inspetor, quinze (15) guardas civis e três (3) guardas de Trânsito, todos sob a direção do titular do ...

14.º Distrito Policial, Sub-Delegado Eliezer de Araújo Potiguara.

**R E S O L V E** — ainda proibir a venda de cachaça e seus derivados, na referida Vila, a partir das 12.00 horas do dia 10 às 6.00 horas do dia 12, bem como durante toda a época dos festejos, isto é, aos sábados e domingos, em homenagem à Santa padroeira da referida Vila, bem assim, uma vigilância severa para coibição de qualquer espécie de jogo de azar, inclusive os conhecidos com as denominações de pescaria, garrafinhas, argola, tiro ao alvo etc., no recinto do arraial.

**RECOMENDA** — às autoridades encarregadas da manutenção da ordem, o seguinte:

a) — não ser permitido pessoas em trajes de banho durante o percurso do Círio, mesmo que sómente assistindo o trajeto;

b) — vigilância para as casas de festas dançantes durante a noite da trasladação e aos sábados durante os dias dos festejos e só permiti-las quando afastadas das funções religiosas e do arraial;

c) — severa vigilância e repressão imediata com prisão para os casos de excessos de bebidas alcoólicas nas praias a fim

de prevenir-se acidentes fatais;

d) — recomenda-se à Seção competente da 3a. Delegacia Auxiliar, que não expeça ordem de licença para qualquer espécie de festa naquela Vila, pois o referido controle passará a ser feito, exclusivamente, pelo titular do 14.º Distrito Policial;

e) — O comando da Guarda Civil além de determinar as providências quanto a escalação dos Guardas Civis que deverão seguir em navio da linha de sábado deverá também, em ligação com a Divisão de Administração reforçar a guarnição daquele Distrito, todos os Domingos com mais dez (10) elementos e que deverão seguir às sextas feiras, regressando pela viagem das segundas-feiras;

f) — vigilância sobre o clube que fica fronteiro à Igreja para não perturbar as funções religiosas e o movimento do arraial.

Outrossim, a Guarda Civil deverá providenciar para que seja cedido aquele Distrito Policial, cem braças de cabo de uma polegada de espessura, para o isolamento da ponte do desembarque e outros correlatos para o referido dia do Círio de Nossa Senhora do Ó da Vila do Mosqueiro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Ten. Cel. QEMA — José Magalhães**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13680)

**PORTARIA N. 706 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1966**

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

**R E S O L V E :**  
Conceder, de acordo com

o Plano de Férias Anual desta Secretaria, a. Edgar de Alencar Gomes Guarda Marítimo de 3a. classe lotado na Delegacia de Policia Marítima e Aérea, trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício corrente, a contar de 9 do mês em curso a 8 de janeiro de 1967.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 13679)

Governo do Estado do Pará

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA GEM**

(D. E. R. PA)

**PORTARIA N. 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 1967**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário Arnaldo Braga Brito, ocupante do cargo de Mecanógrafo do Quadro Único, para exercer a função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe da Secretaria — da Primeira Divisão Regional, de acordo com a Resolução número 645/66 do Conselho Rodoviário do Estado e Regimento Interno deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 02 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORTARIA N. 0008 DE 03 DE JANEIRO DE 1967**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Determinar que o funcionário Arnaldo Braga

Brito, na qualidade de Chefe da Secretaria da 1a Divisão Regional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a contar de 2 de janeiro de 1967, com percepção de gratificação na base de 60% de conformidade com o que figura a Resolução número 515/64-CR e estabelece à Portaria número 825/64-DC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORTARIA N. 0009 DE 03 DE JANEIRO DE 1967**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Prorrogar por mais Noventa dias, a contar de 30 de Dezembro de 1966 a 29 de março do corrente ano, o contrato de locação de serviço ajustado em 1 de Abril de 1966, entre o DER-PA e o Engenheiro Frederico Hoepken.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORTARIA N. 0014 DE 03 DE JANEIRO DE 1967**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário Hindenburg Leopoldo Fernandes, Escriturário do Quadro Único, e o servidor Raimundo Nonato da Silva Filho, mecânico variável, para seguirem até a Sede da Terceira Di-

visão Regional — Santa Fé, onde deverão permanecer durante 15 dias, a fim de melhor instruir o pessoal da Oficina daquela Divisão, no que diz respeito aos serviços gerais de apropriação e reparos mecânicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORTARIA N. 0024 DE 05 DE JANEIRO DE 1967**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o Sub-Diretor Geral Daryberg de Jesus Paes Lobo, os Engenheiros Luiz Alves, Henrique Antunes Montenegro Duarte e João Antonio Nunes Caetano e o Economista Péricles Martins de Carvalho, funcionários do Quadro Único, para ém comissão e sob a presidência do primeiro, elaborarem a prestação de contas deste Orgão, relativa ao exercício de 1966, a ser apresentada ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, bem como prestarem todos os esclarecimentos solicitados por aquele Departamento, com referência à prestação de contas de 1965, na forma que trata o ofício número 1459, de 21 de Dezembro de 1966, do 2o Distrito Rodoviário do DNER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORTARIA N. 0014 DE 03 DE JANEIRO DE 1967**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário Hindenburg Leopoldo Fernandes, Escriturário do Quadro Único, e o servidor Raimundo Nonato da Silva Filho, mecânico variável, para seguirem até a Sede da Terceira Di-

visão Regional — Santa

Fé, onde deverão permanecer durante 15 dias, a fim de melhor instruir o pessoal da Oficina daquela Divisão, no que diz respeito aos serviços gerais de apropriação e reparos mecânicos.

RESOLVE:

Determinar que o funcionário Péricles Martins de Carvalho, Economista do Quadro Único de conformidade com o disposto na Resolução número 515, de 25 de agosto de 1964, do Conselho Rodoviário do Estado, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 100% devendo colaborar com a Diretoria da Divisão de Planejamento e Coordenação, sem prejuízo de seus encargos como Assistente da Divisão Administrativa e Chefe do Serviço de Material.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORTARIA N. 2610 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Determinar o pagamento de uma gratificação especial e mensal, no período de 1o. de novembro a 31 de dezembro de 1966, em favor do Técnico Agrícola, Luiz de Souza Bentes, funcionário da Secretaria de Agricultura ora à disposição do DER-PA, devendo essa gratificação ser de igual valor aos vencimentos do ajudante funcionário (Cr\$... 200.000), tudo de conformidade com a decisão do Conselho Rodoviário do Estado, tomada em sessão

do dia 25 de outubro do

corrente ano, conforme trata o ofício CRE-241/66 da Presidência daquele colendo Conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 15 de Dezembro de 1966.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORATARIA N. 2611 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário Haroldo Damasceno Lima, escrivário do Quadro Único, para integrar a Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria 2570/66-DG, em substituição a funcionária Maria Odilia Diniz Rebello, que deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 15 de Dezembro de 1966.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORATARIA N. 2702 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar os funcionários Marina Cancela dos Santos, Cidalmino da Silva Corrêa e João Bitencourt de Souza, Contabilista do Quadro Único, para em comissão e sob a presidência da primeira, procederem ao balanço dos valores existentes na Tesouraria Geral deste Departamento, em 31 de dezembro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 30 de dezembro de 1966.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORATARIA N. 2703 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Determinar que, a contar de 10. a 30.12.1966, o funcionário João Batista Maia de Carvalho, Escriturário do Quadro Único, preste serviço em regime de tempo integral, com percepção de gratificação na base de 60% de conformidade com o que facilita a Resolução número 515, de 25.8.1964, do Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 30 de dezembro de 1966.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORATARIA N. 0027 DE 05 DE JANEIRO DE 1967**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário Carlos Augusto Horácio Freire, Engenheiro do Quadro Único, para subservir o Engenheiro Manoel José Gonçalves, na fiscalização dos serviços de ampliação do Escritório da 2a Divisão Regional à cargo da firma Construtora Marabá S.A., durante o impedimento do Engenheiro incumbido desse serviço, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 05 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORATARIA N. 0028 DE 05 DE JANEIRO DE 1967**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Designar o funcionário José Marcos Coelho de Souza Araújo, Engenheiro do Quadro Único, para efetuar a fiscalização dos serviços que vem sendo executados pela firma Conterpa na Rodovia PA-6, trecho Livramento — Nova Timboteua — Peixe Boi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 05 de Janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORATARIA N. 0029 DE 05 DE JANEIRO DE 1967**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Designar o funcionário José Marcos Coelho de Sousa Araújo, Engenheiro do Quadro Único, para efetuar a fiscalização dos serviços, que vem sendo executados pela firma Construtora José Mendes Júnior, na Rodovia PA-6, trecho Anhanga-Velha — São Francisco do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORTARIA N. 0030 DE 06 DE JANEIRO DE 1967**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Designar o funcionário Almir de Oliveira Rodrigues, Engenheiro do Quadro Único, para substituir o Engenheiro Manoel José Gonçalves, na fiscalização das obras de construção do Edifício Sede da 1a. DR, a cargo da firma CONTERPA, enquanto perdurar o afastamento do Engenheiro incumbido desse serviço, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio César de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORTARIA N. 0031 DE 06 DE JANEIRO DE 1967**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Designar os funcionários Deusimar Nazaré de Macêdo, Carlos Augusto Horácio Freire e Joaquim Otaviano de Matos, Engenheiro do Quadro Único, para em Comissão avaliarem o terreno de propriedade do Sr. Ernani Cruz, situado no Município de Capanema, assunto de que trata o processo interno n. 5946/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio César de Oliveira

Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

**PORTARIA N. 0032 DE 06 DE JANEIRO DE 1967**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Designar o servidor Américo Mendes Carneiro, Engenheiro deste Departamento, para efetuar a fiscalização das

obras de construção de seis casas Tipo B pela firma .... CONSPARA, em Santarém, Sede da Terceira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

*Eng. Alírio César de Oliveira*  
Diretor Geral

PORTRARIA N. 0058—De 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE :

Determinar que, a contar de 1.1.1967, o funcionário Manoel Cesar Calandini de Azevedo, na qualidade de Chefe da Secção de Cadastro — SP, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 40%, de conformidade com o que facilita a Resolução n. 515/64-CR e estabelece a Portaria n. 825/64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

*Eng. Alírio César de Oliveira*  
Diretor Geral

PORTRARIA N. 0059—DE 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE :

Determinar que, a contar de 1.1.1967, o funcionário José de Menezes Machado, na qualidade de Chefe da Secção de Compra.DA., preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 40%, de conformidade com o que facilita a Resolução n. 515/64-CR e estabelece a Portaria n. 825/64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

*Eng. Alírio César de Oliveira*  
Diretor Geral

PORTRARIA N. 0131—DE 09 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE :

Designar o funcionário Luiz Alves, Engenheiro do Quadro Único e Diretor da DEF, para seguir até a cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, a fim de tratar de interesses deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1967.

*Eng. Alírio César de Oliveira*  
Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTRARIA N. 0132—DE 09 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE :

Designar o economista Derryberg de Jesus Paes Lobo, Sub-Diretor Geral, para responder pelo expediente da Divisão de Economia e Finanças, durante o impedimento de seu titular, que deverá tratar de interesses deste Orgão junto ao D.N.E.R., no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1967.

*Eng. Alírio César de Oliveira*  
Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTRARIA N. 0042—DE 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE :

Desligar deste Orgão, a contar de 24.12.1966, por motivo de falecimento, o funcionário Castelar Menezes Fernandez, Sub-Assessor Administrativo do Quadro Único, lotado no Serviço Médico-Social—DA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

*Eng. Alírio César de Oliveira*  
Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

RESOLVE :

Determinar que, a contar de 1.1.1967, o funcionário Hilário Francisco Camorim Colares, na qualidade de Chefe do Serviço de Pessoal, preste serviço em regime de tempo integral com percepção de gratificação na base de 60%, de conformidade com o que facilita a Resolução n. 515, de 25 de agosto de 1964, do Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

*Eng. Alírio César de Oliveira*  
Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTRARIA N. 0049—DE 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE :

Designar os funcionários Antônio Cesar Pinho Brasil, José Marcos Coelho de Sousa Araújo e Raimundo Augusto Moreira de Carvalho, Engenheiros do Quadro Único, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação para efeito de indenização do terreno de propriedade de Enedina de Nazaré Salgado da Silva, atingido pelo novo trângulo da Rodovia PA.6, assunto de que trata o processo interno n. 4622/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

*Eng. Alírio César de Oliveira*  
Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTRARIA N. 0056—DE 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE :

Designar o economista Derryberg de Jesus Paes Lobo, Sub-Diretor Geral, para responder pelo expediente da Divisão de Economia e Finanças, durante o impedimento de seu titular, que deverá tratar de interesses deste Orgão junto ao D.N.E.R., no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

*Eng. Alírio César de Oliveira*  
Diretor Geral  
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS**

(D.A.E.)

SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO

Concorrência Pública número DAE-COHAB-01/66

Divulgação de Proposta

Proposta apresentada para o fornecimento a que se refere o edital de concorrência pública número D.A.E.—COHAB-01/66.

Devidamente autorizado pelo Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos (D.A.E.) e nos termos da exigência final do Artigo 750 do Código de Contabilidade Pública da União, dou, em seguida, para conhecimento dos in-

teressados, o inteiro teor das propostas oferecidas para o fornecimento de acordo com a especialidade de cada firma, de: 1º) Tubos de cimento-amianto e 2º) tubos de concreto, ambos os tipos para a rã, de coletora de esgotos sanitários do bairro da Nova Marambaia, loteado do B.N.H., de que trata o Edital de Concorrência Pública número D.A.E.—COHAB-01/66, apresentadas pelas firmas COMAB—Construtora Marabá S/A e Sociedade Anônima Tubos Brasilt.

Belém, 10 de janeiro de 1967.

(a) EVERALDO SARAHNO

Chefe do Serviço do Expediente e Protocolo do D.A.E.

**SOCIEDADE ANÔNIMA TUBOS BRASILT**

Belém, 6 de Janeiro de 1967.

ABO-04/67

Ao

Departamento de Águas e Esgotos

Av. Independência n. 1.201

Belém — Pará

Ref: — Concorrência Pública n. 01/66  
Prezados Senhores.

Consoante Edital de concorrência supra, temos o prazer de submeter à apreciação de Vv. Ss. nossos preços e demais condições de venda, para o eventual fornecimento do material abaixo discriminado:

I — Material:

Tubos de Esgoto 200mm. — Cr\$ 9.473 p/mt. linear — (Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Três Cruzeiros).

Tubos de Esgoto 250mm. — Cr\$ 14.547 p/mt. linear — (Quatorze Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Cruzeiros).

Tubos de Esgoto 300mm. — Cr\$ 19.759 p/mt. linear — (Dezenove Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Cruzeiros).

Tubos de Esgoto 400mm. — Cr\$ 28.975 p/mt. linear — (Vinte e Oito Mil Novecentos e Setenta e Cinco Cruzeiros).

II — Impôsto de Consumo — O impôsto de consumo será cobrado de acordo com as leis em vigor por ocasião do faturamento dos materiais.

III — Garantia: — Os tubos acima são fabricados exclusivamente com cimento e Amianto em fibras e serão fornecidos com a nossa garantia de fabricação, e correspondem a Especificação EB — 69 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

IV — Preços — Os preços acima cotados entendem-se para material entregue em local a ser designado pelo DAE seja nas suas instalações no Utinga, seja nos próprios terrenos do loteamento do BNH., não sendo aceitos os entregues fora dos locais acima aludidos.

V — Pagamento — Contra apresentação dos documentos, líquido sem desconto.

VI — Prazo de Entrega — De acordo com o item 6.1 da Especificação n. 01/66.

VII — Opção — Colaborando com o plano de estabilização do Governo, a Sociedade Anônima Tubos Brasilt, assinou a carta compromisso de que trata a Portaria GB — 71, conforme processo GB — 222.

VIII — Submissão — Manifestamos nossa inteira e completa submissão às normas contidas no Edital em referência, bem como, o cumprimento do conteúdo nas Especificações n. 01/66.

X — Nos sujeitamos ao exame do recebimento do material nos termos das Especificações Brasileiras, a serem promovidas por um artífice designado por Vv. Ss.

Sem mais, no aguardo de suas prezadas ordens, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**"Sociedade Anônima Tubos Brasilt"**

(a) Illegível.

Gerente

**COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ S.A.**

Ilmo. Senhor.

Presidente da Comissão de Concorrência Pública n. 01/66.

Departamento de Águas e Esgotos (DAE) — COHAB.Pa.

N E S T A

1. COMAB — Construtora Marabá S.A., sediada nesta cidade à Rua de Santo Antônio número 432 — salas 606/8, com capital integralizado de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), regularmente inscrita no Departamento de Águas e Esgotos (DAE), declara inteira submissão à todas as condições do Edital número 01/66, propondo-se a executar no prazo de sessenta (60) dias, ao preço unitário de vinte e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 24.000), exclusive impôsto de consumo .. (6% mais adicional de 20% sobre o impôsto), tubos de concreto armado de Ø 400 mm, obedecendo as especificações de número 01/66 — DAE. COHAB.

2. Outrossim, oferecemos tubos de concreto vibrado, obedecendo às normas EB-103, de Ø 300 mm, ao preço unitário de quatorze mil cruzeiros .. (Cr\$ 14.000), exclusive impôsto de consumo devido na forma descrita no ítem 1.

3. Os preços unitários entende-se por metro linear, posto no local da obra.

**"COMAB — Construtora Marabá S.A."**

(a) ELIAS ANTONIO MOKARZEL  
(Reg. n. 053 — Dia — 11.1.67)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
(D.E.R.PA)**

**TÉRMO DE RESCISÃO DE PARTE DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ (DER.PA) E A FIRMA EMPREITEIRA DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA. COMO ABAIXO MELHOR SE DE. CLARA :**

P R O C E S S O N. 04799/55

Aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966), no Edifício sede do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER.PA), daqui por diante denominado simplesmente DER.PA, situado à Av. Almirante Barroso, n. 3639, em Belém, Capital do Estado do Pará, presentes os Senhores Engenheiros ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA, Diretor Geral do DER.PA, e ainda ANTONIO PROFETI, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital à Trav. Rui Barbosa, n. 862, representante legal da Firma DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA., foi lavrado e assinado o presente Término de rescisão parcial, por comum acordo, visando rescindir parte do Contrato de adjudicação de serviço, sob o regime de Concorrência Pública, celebrado a 15.09.1965, entre o DER.PA e a Firma Empreiteira DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.. para execução dos serviços rodoviários na rodovia PA-70, trecho compreendido entre a rodovia BR.010 e a Vila de São Felix, no Estado do Pará, ramal de Marabá, de que trata o processo n. 3651/65, mediante as seguintes cláusulas e condições :

**PRIMEIRA :** — O DER-PA e a Firma Empreiteira DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA., por sua livre e espontânea vontade, concordam por este meio, em rescindir os serviços de estradas empreitados do quilômetro 84.822,42 (Zero na BR-010) até o quilômetro 148.842 (Quilômetro 70), sendo o zero (0) na Vila de S. Felix, no Estado do Pará, ramal de Marabá, tendo em vista a solicitação do Eng. Chefe da D.C.O. do DER-PA, constante do processo n. 05799/66.

**SEGUNDA :** — O DER-PA pagará à firma empreiteira os serviços rodoviários feitos pela mesma no trecho ora rescindido, devendo para tal fim o DER-PA fazer o competente levantamento dos trabalhos porventura realizados pela firma empreiteira do mencionado trecho do contrato ora rescindido.

Estando assim de pleno acordo, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ e a firma empreiteira DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA., celebram este Termo de rescisão parcial ao contrato de empreitada celebrado em 15.09.65, de que trata o processo n. 3651/55, ratificando nesta oportunidade o resgate do contrato de empreitada firmado em 15.09.65, não atingido pela presente rescisão parcial, o qual permanecerá em vigor com todas as suas cláusulas e condições do aludido instrumento contratual.

**ISENTO DE SÉLOS :** — De conformidade com o artigo 11, item VIII, Letra a), do Decreto 55.582, de 22.03.65, Publicado no "Diário Oficial" da União em 29.03.65, combinado com a Letra i), do artigo 28, Lei 4.505, de 30.11.64, publicada no "Diário Oficial" da União de 30.11.64.

Eu, HAROLDO DAMASCENO LIMA, Escriturário, nível 4-3, com exercício na Procuradoria Judicial, o datilografiei em seis (6) vias de igual teor, todas datadas e assinadas pelos representantes das partes contratantes, por duas (2) testemunhas e por mim ao final.

Belém, 26 de dezembro de 1966.  
Eng. ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA

Diretor Geral  
ANTONIO PROFFETI

Representante da Firma Delta Engenharia  
Construções Ltda.

Testemunhas :

(a) Ilegível

Manoel Barata, 282

(a) Ilegível

O' de Almeida, 175

HAROLDO DAMASCENO LIMA

Escripturário, 43

(Reg. n. 050 — Di a — 11.1.67)

## ANÚNCIOS

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil; os bacharéis em Direito: Antônio Hamilton Bentés, Zuleika Moura Bordalo, Eucivalda Nazaré Araújo Darwich, e

Gama Barbosa, Antônio Maria de Almeida Wanderley Biçara Frilha Neto, Clélia Maia, Carlos Jares de Souza, Carlos Balbino Torres Potiguar, Carlos Estevam Machado de Souza, Carlos Augusto da Silva Sampaio e Doris Maciel Castelo de Souza, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de dezembro de 1966.

(a) João Francisco de Lima Filho, 1º. Secretário

(T. n. 12931 — Reg. n. 048 —  
Dias 11, 12, 13, 14, e 17/1/67)

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de dezembro de 1966.

(a) João Francisco de Lima Filho, 1º. Secretário

(T. n. 12931 — Reg. n. 048 —  
Dias 11, 12, 13, 14, e 17/1/67)

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o dis-

posto no art. 58, da Lei n.

4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram

inscrição no Quadro de Solici-

tadores: Acadêmicos desta

Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmi-

cos de Direito: Dina da Silva

Diogo, Douglas Gabriel Do-

míngues, Dayse da Conceição

de França Paiva, Domitilde

Francisca Botelho Ferreira,

Duilio Alves Mendes, Eleonora Pereira Tavares, Elisabe-

te de Oliveira Pereira, Edison

de Oliveira Tavares, Fernan-

do Alves de Lima, Francisco

Gomes da Costa, Geraldo Ma-

gela Cardoso, Guiomar Rodrigues Pamplona, Hermínio Pe-

reira da Silva Filho, Henrique

de Melo Rodrigues Filho, Hil-

da Cruz Arruda, Haroldo Fer-

nando de Matos Lobato, Ira-

nildo Batista de Paiva, Iran

de Arimathéa Fernandes, Ira-

cema Teixeira Firmino, José

Newton Campbell Moutinho,

José Maria Tuma Haber, João

Batista Klautau Leão, José

Rosa da Cunha, José Maria

Lusquinhos dos Santos, José

Alberto Batista Santos, Joa-

quim Figueiredo das Neves

Neto, José Roberto Silva de

Almeida, Joselisa Corte Kauf-

fman, José Moacyr Chagas e

João Seixas Aguiar, todos

brasileiros, residentes e domi-

ciliados nesta cidade.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de dezembro de 1966.

(a) João Francisco de Lima Filho, 1º. Secretário

(T. n. 12932 — Reg. n. 049 —  
Dias 11, 12, 13, 14, e 17/1/67)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

RESOLUÇÃO N. 723 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1966

Dispõe sobre a inclusão de funções especializadas.

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando de suas atribuições, tendo em vista os termos do ofício n. DER.PA/959, de 13.12.66, da Diretoria Geral do DER, e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídas na Tabela n. 6 — PESSOAL DE OFICINAS, do Departamento de Estradas de Rodagem, estabelecida pela Resolução n. 645, de 11 de maio de 1966, do Conselho Rodoviário Estadual, as seguintes funções:

## FUNÇÃO SALÁRIO

Eletricista especializado de 1.ª classe	165.000
Eletricista especializado de 2.ª classe	159.000
Torneiro especializado de 1.ª classe	165.000
Torneiro especializado de 2.ª classe	159.000
Ferreiro especializado de 1.ª classe	165.000
Ferreiro especializado de 2.ª classe	159.000
Serralheiro especializado de 1.ª classe	165.000
Serralheiro especializado de 2.ª classe	159.000
Soldador especializado de 1.ª classe	165.000
Soldador especializado de 2.ª classe	159.000
Fundidor especializado de 1.ª classe	165.000
Fundidor especializado de 2.ª classe	159.000
Pintor especializado de 1.ª classe	159.000
Pintor especializado de 2.ª classe	150.000
Lanterneiro especializado de 1.ª classe	159.000
Lanterneiro especializado de 2.ª classe	150.000
Estofador especializado de 1.ª classe	159.000
Estofador especializado de 2.ª classe	150.000

Art. 2º É condição indispensável para o preenchimento das funções previstas no artigo anterior, a apresentação de diploma ou certificado que prove ser o interessado portador de curso ou estágio feito em instituição idônea.

Art. 3º A presente Resolução tem vigência a partir de 1 de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 27 de dezembro de 1966.

Eng. OSMAR PINHEIRO DE SOUZA  
Presidente

Aprovada pelo Exmo. Sr. Ten. Cel. Governador do Estado, conforme despacho de 27.12.66.

MOYSÉS GREIDINGER

Secretário

(Reg. n. 057 — Dia — 11.1.67)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.  
*Assembléia Geral Extraordinária*

Convidamos os Srs. Acionistas deste Banco para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede social à rua 15 de novembro n. 263, às 16 horas do dia 17 de janeiro corrente, na qual deverão ser tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação, para ratificação, das resoluções da Assembléia Geral Extraordinária (Reg. n. 040 — Dias — 10, 11 e 13.1.67)

ordinária realizada em 11.5.66;

- b) Alterações de pequena monta no cálculo da 3a. reavaliação do Ativo; e

- c) O que ocorrer.

Belém, 5 de janeiro de 1967.

## BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.

*Oziel Rodrigues Carneiro**Diretor Presidente**Antônio Augusto Fonseca**Diretor**Alexandrino G. Moreira**Diretor*

## COMARCA DE MARAPANIM

## 2º Término Judiciário de Magalhães Barata

## EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Edna Nunes, Pretora do Município de Magalhães Barata do Estado do Pará na forma da lei, etc.

Faz saber que a esta Pretoria foi oferecida denúncia pelo Adjunto de Promotor, contra Floriano Fleire Conceição, brasileiro, paraense, casado, lavrador de 46 anos de idade que residia em Cafetal povoação do Município de Magalhães Barata, filho de Sulpicio Lima da Conceição e Maria Fleire da Conceição, já falecida; pelo crime previsto nas sanções do art. 129 do Cód. Penal Brasileiro, por haver no dia 24 de setembro às vinte e uma horas (21) ter causado ferimento leve na pessoa de Vitoria Holland da Conceição, de 33 anos de idade. E como o denunciado se encontra em lugar incerto e não sabido, mandei que se passasse o presente Edital com o prazo de trinta (30) dias por meio do qualifica o acusado Floriano Fleire Conceição, para comparecer no dia 12 de janeiro de 1967, às 11,00 horas na sala do Forum onde funciona esta Pretoria a fim de ser interrogado e qualificado e ver-se processado sob pena de revelia.

E, para que chegue essa notícia ao conhecimento do mesmo, passou-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume, nesta cidade e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, na forma da Lei, o que se cumpra. Dado e passado nesta cidade de Cuiarána sede do 2º Término Judiciário de Magalhães Barata, Comarca de Marapanim, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis (1966), Eu Antonio Marques de Lima, Escrivão datilografei e assino.

(a) Edna Nunes  
Pretora

(G. Reg. n. 13485 — Dias — 8 — 9 — 10 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28 — 29 — 30 — e 31[12] Jan. — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 17 e 18).